

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

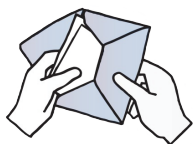
- 1 Preenche os boletins de voto, de preferência com caneta própria e dobra-os em quatro;



- 2 Introdz os boletins no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



Entrega ao funcionário municipal o envelope azul, no qual é aposta uma etiqueta, com a identificação do eleitor, da câmara municipal, da junta de freguesia e posto por onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral ou, em alternativa é preenchido de forma legível, sendo o envelope azul selado com uma vinheta de segurança.

O funcionário municipal, ou quem o substitua entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



www.sg.mai.gov.pt
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100
Fax: 213 909 264

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

VOTO ANTECIPADO

ELEITORES QUE RESIDAM EM
ESTRUTURAS RESIDENCIAIS (LARES)
E INSTITUIÇÕES SIMILARES



SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SE É

eleitor, recenseado em território nacional, e reside em estrutura residencial (lar) ou instituição similar,

que se situa no concelho onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral, e não se deve ausentar da mesma em virtude da pandemia da doença COVID-19, pode votar antecipadamente.

REQUERIMENTO ENTRE 16 E 19 DE SETEMBRO

- Deve requerer o exercício do direito de voto antecipado à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, através de registo na plataforma (<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>);
- Pode ainda, alguém que o represente e mediante exibição de procuração simples acompanhada de cópia do seu documento de identificação civil, fazer o pedido de voto antecipado na freguesia correspondente à morada do recenseamento eleitoral, sendo esse pedido registado de imediato pelos serviços da autarquia, na plataforma disponibilizada pela SGMAI.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO

(a apresentar na Junta de Freguesia por quem represente o eleitor)

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
de _____

**ASSUNTO: Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais - 26 de setembro de 2021.
Voto antecipado de eleitores que residem em estruturas residenciais ou instituições similares.**

(nome completo do eleitor), nascido a ___/___/_____
com o n.º de identificação civil _____, com morada em

(morada da instituição onde reside), com
telefone/telemóvel n.º _____ e o endereço de correio eletrónico
_____, vem manifestar a intenção
de votar antecipadamente na morada da instituição onde reside.

Para o efeito, nos termos da lei, quem me representa exhibe nesses serviços uma procuração simples e cópia do meu documento de identificação civil.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de ser apresentado nos serviços da Junta de Freguesia onde o eleitor se encontra inscrito no recenseamento eleitoral **entre 16 e 19 de setembro.**

VOTAÇÃO ENTRE 21 E 22 DE SETEMBRO

Deve aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do funcionário municipal, ou de quem o substitua, na morada indicada e onde se encontra, para exercer o seu direito de voto.

Depois de se identificar perante o Funcionário Municipal, ou quem o substitua, recebe:

- Três boletins de voto:
 - um branco para a Assembleia de Freguesia^(*);
 - um amarelo para a Assembleia Municipal;
 - um verde para a Câmara Municipal.
- Dois envelopes: (um azul e um branco);

^(*) Exceto nas freguesias com plenário (freguesias com 150 ou menos eleitores).